



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SCS (Setor Comercial Sul) Quadra 2, Bloco C
Ed. Centro II, 4º andar
Brasília - DF - Brasil
CEP: 70302-914
Telefone: (061) 3322-7561
Fax: (061) 3324-9716
E-mail: secretaria@andes.org.br
URL: http://www.andes.org.br

Carta nº 102/08

Brasília, 9 de abril de 2008

Ao Senhor
Duvanier Paiva Ferreira
Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
BRASÍLIA - DF

Senhor Secretário

De acordo com as deliberações das assembleias das seções sindicais do ANDES-SN, o processo das negociações salariais referente aos docentes do ensino superior e de 1º e de 2º grau desenvolvido com essa Secretaria, desde agosto de 2007, não foi conclusivo e não houve prazo suficiente para análise pela base, principalmente no caso do 1º e do 2º grau. Como decorrência, o ANDES-SN não assinou os termos de acordo relativos a cada um desses dois segmentos que compõem a base do Sindicato.

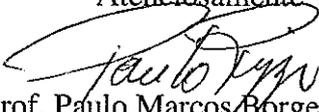
Reafirmamos os termos da Carta nº 338/07, de 18 de dezembro de 2007, encaminhada ao senhor secretário, com nossa disposição em dar andamento às negociações que resultem na valorização efetiva do vencimento base, com isonomia entre as carreiras do 1º, do 2º e do 3º grau, na perspectiva da construção de uma carreira única. Destacamos abaixo os pontos que gostaríamos que fossem tratados por essa secretaria.

1. Incorporação da GAE e da VPI em 2008;
2. Manutenção do critério percentual dos incentivos de titulação iguais para as carreiras do 1º, do 2º e do 3º grau e parte integrante do vencimento (Aperfeiçoamento, 7,5%; Especialização, 18%; Mestrado, 37,5% e Doutorado, 75%);
3. As tabelas de vencimentos devem se estruturar com degraus de 4,5% entre níveis e 9% entre classes e de 12% entre Adjunto 4 e Associado 1 e a mesma relação deve valer para o 1º e 2º grau;
4. Ajustes nos valores das gratificações devem ocorrer apenas para promoção da isonomia e paridade, com vista a suas incorporações, evitando-se aumentos em seus valores;

Registramos, finalmente, nossas preocupações em relação à proposta de carreira da educação básica, profissional e tecnológica. Nos termos apresentados ela se constitui em um retrocesso em relação ao que estabelece o PUCRCE. A proposta promove uma aproximação entre os valores de remuneração entre as carreiras, mas as distancia conceitual e estruturalmente. Isto ocorrerá, principalmente, pela eliminação da relação entre titulação e classes, o que praticamente elimina as classes. Esse assunto, então, precisa ser retomado e, conforme recorrentemente solicitamos, precisa ser tratado em conjunto com a carreira do magistério do ensino superior.

Certos de contarmos com a atenção do senhor secretário registramos nossas cordiais saudações

Atenciosamente


Prof. Paulo Marcos Borges Rizzo
Presidente

Ensino Público e Gratuito: Direito de Todos, Dever do Estado.

*Recb. cópia
e devolvida em
09/04/2008.
IDEI PRO-FETA*